

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2025 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 110/2025
Data: 03/04/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: SERGIO VINICIOS BIERHALS - ME
Endereço: EST SANTA AUTA KONFLANZ, 710 - INTERIOR
Cidade: CAMAQUA - RS
CNPJ: 09.343.421/0001-90

Código: 9130

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO OS ROTEIROS 10 E 17.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	16.896,00	4391 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR COLETIVOS (AUXÍLIO TRANSPORTE).	KM	12,93	218.465,28
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROTEIRO 10: DESTINO AS ESCOLAS MINUANO E ENGENHEIRO JOSÉ MARIA DE CARVALHO. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 30 LUGARES. (03-20-2191)					

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

ART.75
VIII -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Abril de 2025

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 110/2025
Data: 03/04/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 218.465,28 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2025 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 110/2025
Data: 03/04/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: ABREU E NUNES DA SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA Código: 13846
Endereço: EST CAVADEIRA, SN, *****
Cidade: Dom Feliciano - RS
CNPJ: 10.861.064/0001-30 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO OS ROTEIROS 10 E 17.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	27.984,00	4391 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR COLETIVOS (AUXÍLIO TRANSPORTE).	KM	9,05	253.255,20
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROTEIRO 17: DESTINO AS ESCOLAS OLAVO JOSÉ RADA E MANOEL JOSÉ DOS SANTOS. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 33 LUGARES (03-20-2192)					

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

ART.75
VIII -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Abril de 2025

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 110/2025
Data: 03/04/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 253.255,20 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394